



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 2/2022/PROEX

EDITAL DA ESCOLA DE EXTENSÃO PARA CRIAÇÃO DE CURSOS DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGOS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna público por meio deste Edital os critérios para a apresentação de propostas de CURSOS DE EXTENSÃO como forma de apoio a geração de empregos.

1. PRESSUPOSTOS GERAIS

Este edital foi elaborado, considerando:

- 1.1. A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.
- 1.2. A necessidade de transferir para a sociedade soluções de conhecimento com alto valor agregado construídas na UFSC.
- 1.3. A criação de condições para ampliar o número de atividades de aprendizado, vinculadas à curricularização da extensão que irão contribuir para a formação de profissionais de nível superior especializado.

2. OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objetivos apoiar e estimular a criação de CURSOS DE EXTENSÃO coordenados por docentes da UFSC voltados à capacitação e geração de oportunidades no mercado de trabalho.
- 2.2. A vigência deste edital é de 1º de julho a 30 de novembro de 2022.

3. DAS PROPOSTAS



- 3.1. O objeto das propostas devem ser CURSOS DE EXTENSÃO, **conforme os programas apresentados no Anexo 1 deste edital.**
- 3.2. Os CURSOS DE EXTENSÃO deverão ser realizados de acordo com o cronograma apresentados no Anexo 1 deste edital.
- 3.3. Os CURSOS DE EXTENSÃO deverão incentivar a participação da comunidade interna e externa à UFSC.
- 3.4. Cada proposta deve oferecer **UM CURSO DE EXTENSÃO** prevendo uma carga horária total de curso e uma carga horária de monitoria.
 - §1º. O período de execução, a carga horária total e a carga horária de monitoria de cada CURSO DE EXTENSÃO estão definidos no Anexo 1 deste edital.
 - §2º. O CURSO DE EXTENSÃO deverá ser ofertado na modalidade não-presencial associando atividades síncronas e assíncronas.
 - §3º. A carga horária de **atividades síncronas** (aulas em tempo real) do CURSO DE EXTENSÃO deverá ser de **no mínimo 50% da carga horária total**. Esta carga horária não contabiliza as horas de monitoria.
 - §4º. A **monitoria** deve ser realizada pelos estudantes membros da equipe, com supervisão do docente coordenador, com **carga horária mínima de 10 horas/semana** e durante todas as semanas de realização do curso.
- 3.5. Todas as atividades desenvolvidas serão gratuitas aos participantes.
- 3.6. As **propostas contempladas** neste edital deverão ser registradas posteriormente no SIGPEX na categoria CURSO DE EXTENSÃO, e deverão estar com a situação APROVADA até o dia 1º de julho de 2022.
- 3.7. Cada CURSO DE EXTENSÃO deve oferecer no **mínimo 60 vagas**.
- 3.8. As inscrições dos participantes nos CURSOS DE EXTENSÃO deverão ser feitas através do sistema de inscrições da UFSC (<http://inscricoes.ufsc.br>).
- 3.9. Os certificados dos CURSOS DE EXTENSÃO para os participantes deverão ser emitidos através do sistema de certificados da UFSC (<https://certificados.ufsc.br>).
- 3.10. Os CURSOS DE EXTENSÃO devem ser integralmente ministrados na plataforma Moodle grupos UFSC, onde todas as atividades síncronas e assíncronas deverão ser disponibilizadas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão ser proponentes docentes efetivos, em regime dedicação exclusiva, com vínculo ativo na UFSC.
- 4.2. A participação docente não poderá prejudicar as suas atividades de ensino e pesquisa, definidas pelos Departamentos de cada proponente.
- 4.3. O CURSO DE EXTENSÃO poderá ser ministrado em parceria por docentes efetivos, estudantes e/ou membros externos, desde que 2/3 dos ministrantes possuam vínculo ativo com a UFSC e tenham a supervisão do docente coordenador da proposta.
Parágrafo único. A participação de outros membros da equipe não implica em novo aporte financeiro.
- 4.4. Docentes que se aposentarem, ou por motivo de interesse pessoal vierem a se afastar durante a vigência deste edital terão o apoio imediatamente encerrado pela PROEX.
- 4.5. Cada docente pode coordenar apenas UMA proposta.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Do coordenador de proposta:

- 5.1.1. Elaborar a proposta conforme as Resoluções Normativas nº 88/2016/CUn, e nº 1/2020/CGRAD/CEX.
- 5.1.2. **Se contemplado**, registrar a proposta como CURSO DE EXTENSÃO no SIGPEX e providenciar a aprovação junto ao seu departamento, antes do dia 1º de julho de 2022.

§ 1º O período de execução e a carga horária total (carga horária de curso mais a carga horária de monitoria) registrado no SIGPEX deve seguir o definido no Anexo 1 deste edital.

§ 2º Preencher a aba financeiro seguindo as informações: Unidade Gestora PROEX/SEPLAN/UFSC, financiamento esfera “federal”, “tipo III”, financiador “Universidade Federal de Santa Catarina”, edital “Edital 2/2022/PROEX”, valor conforme o recurso financeiro recebido neste edital.

§ 3º Preencher a aba participante com as informações dos bolsistas, tipo, período e valor da bolsa de extensão (mensal e total) conforme definido no item 10 e no Anexo 1 deste edital.
- 5.1.3. Criar o curso na plataforma Moodle grupos da UFSC (<https://grupos.moodle.ufsc.br>).
- 5.1.4. Providenciar recursos humanos e recursos materiais necessários para o desenvolvimento da proposta, com as anuências necessárias.

- 5.1.5. Selecionar os estudantes membros da equipe de acordo com as competências necessárias para cumprir o plano de trabalho, em processo transparente e amplamente divulgado.
 - 5.1.6. Divulgar o CURSO DE EXTENSÃO no “Divulga UFSC”, nos sites de departamento, nas Direções de Centro, no site da PROEX, e também em outros meios que alcancem a comunidade interna e externa.
 - 5.1.7. Participar das reuniões agendadas pela PROEX.
 - 5.1.8. Coordenar o CURSO DE EXTENSÃO durante seu processo, supervisionando todas as atividades.
 - 5.1.9. Emitir os certificados para os participantes concluintes no prazo máximo de 15 dias após o encerramento do CURSO DE EXTENSÃO.
 - 5.1.10. Após a conclusão do CURSO DE EXTENSÃO, elaborar o relatório final, dar os encaminhamentos necessários para o encerramento no prazo máximo de 30 dias.
 - 5.1.11. Atuar como consultor *ad hoc* para emissão de pareceres sobre ações de extensão e sobre artigos científicos submetidos à Revista Eletrônica Extensio.
 - 5.1.12. Incluir o nome dos estudantes membros da equipe nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos decorrentes do programa, bem como sempre citar o apoio da PROEX e da UFSC.
- 5.2. Dos estudantes membros da equipe:
- 5.2.1. Participar de atividades de preparação das aulas, contribuir com o preparo de material didático, fazer monitoria e outras atividades de apoio necessárias para o desenvolvimento do CURSO DE EXTENSÃO, estabelecidas pelo coordenador da proposta.

6. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas deverão ser encaminhadas via portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: “Edital 2/2022/PROEX – NomeSobrenome”.
- 6.2. A proposta deverá conter os seguintes documentos:
 - I - Formulário de Inscrição (Anexo 2), com anuência do Chefe do Departamento e do Diretor de Centro;
 - II - Descrição da Proposta (Anexo 3);
 - II - Plano de Trabalho dos Bolsistas (Anexo 4).
- 6.3. Os arquivos devem ser salvos com o nome do proponente, em formato PDF, conforme os exemplos abaixo:

NomeSobrenome.Formulario.pdf

NomeSobrenome.Proposta.pdf

NomeSobrenome.PlanodeTrabalho.pdf

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Uma comissão designada pelo Pró-Reitor de Extensão selecionará as propostas.

7.2. O trabalho da comissão seguirá o cronograma apresentado neste edital.

7.3. As propostas serão avaliadas de acordo com a tabela a seguir:

Itens da proposta	Pontuação Máxima
1. Características e exequibilidade da proposta (incluindo o plano de trabalho dos bolsistas)	Até 60 (sessenta)
2. Experiência anterior da equipe em projetos similares	Até 30 (trinta)
3. Disponibilidade de ministrar o curso após 17h ou nos sábados	Até 20 (vinte)
4. Aumento do número de vagas (1 ponto para cada 10 vagas adicionadas ao mínimo determinado no item 3.7)	Até 20 (vinte)

7.4. Cada proposta poderá receber no máximo 130 (cento e trinta) pontos.

7.5. Serão reprovadas as propostas que não apresentarem os documentos do item 6.2.

7.6. Serão reprovadas as propostas que não alcançarem 70 (setenta) pontos.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Admitir-se-á recurso, contra o resultado provisório, que deverá ser endereçado ao Pró-Reitor de Extensão.

8.2. O recurso, após assinado, deverá ser digitalizado (formato PDF) e anexado à mensagem eletrônica.

8.3. O recurso deverá ser remetido via portal de atendimento da PROEX, serviço: "Editais", número do edital: "Recurso resultado provisório Edital 2/2022/PROEX".

8.4. O recurso deve ser enviado até a data limite para a interposição de recurso, de acordo com o cronograma.

8.5. Não haverá reapreciação de recurso.

9. DO RESULTADO DEFINITIVO

- 9.1. As propostas avaliadas e aprovadas serão classificadas em ordem decrescente de nota por curso.
- 9.2. **De acordo com os cursos dispostos no Anexo 1**, serão contempladas até DUAS propostas para cada um dos **cursos de 1 a 7**, e até UMA proposta para cada um dos **cursos de 8 a 15**, perfazendo um total de no máximo 22 propostas contempladas.
- 9.3. Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para a PROEX para divulgação no site.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 10.1. O presente Edital caracteriza-se por ser uma demanda específica e de indução, sem prejuízo de demais atividades de ensino, pesquisa ou extensão.
- 10.2. Para cada CURSO DE EXTENSÃO contemplado, este edital prevê o pagamento de bolsas de extensão para:
 - a) um docente COORDENADOR;
 - b) um docente OU técnico-administrativo membro da equipe; e
 - c) até dois alunos de graduação.

§1º. Este edital não contempla substituição de bolsistas ou coordenador.

§2º. Todos os bolsistas precisam ter vínculo ativo com a UFSC.
- 10.3. **Para os cursos 1 a 9**, o presente edital prevê o pagamento de CINCO parcelas de bolsas de extensão no período de 01/07/2022 a 30/11/2022.
- 10.4. **Para os cursos 10 a 13**, o presente edital prevê o pagamento de TRÊS parcelas de bolsas de extensão no período de 01/07/2022 a 30/09/2022.
- 10.5. **Para os cursos 14 e 15**, o presente edital prevê o pagamento de DUAS parcelas de bolsas de extensão no período de 01/07/2022 a 31/08/2022.
- 10.6. As bolsas dos estudantes de graduação serão no valor mensal de R\$ 420,00 e **deverão seguir todos os critérios dispostos na Resolução Normativa nº 9/2010/CUn**.
- 10.7. As bolsas do docente coordenador serão no valor mensal de R\$ 1.500,00, observando Resolução Normativa nº 358/2020/GR (equivalente a Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora – DT, nível 1A, CNPQ).
- 10.8. As bolsas do docente OU técnico-administrativo membro da equipe serão no valor mensal de R\$ 1.100,00, observando Resolução Normativa nº 358/2020/GR (equivalente a Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora – DT, nível 2, CNPQ).

10.9. É de responsabilidade do coordenador da proposta o registro da equipe completa no CURSO DE EXTENSÃO registrado no SIGPEX.

10.10. O total máximo de recursos deste edital é de R\$ 330.240,00, provenientes dos ressarcimentos institucionais conforme Resolução nº 88/CUn/2016.

11. DO CRONOGRAMA

09 a 13 de maio	Período de inscrição
16 a 20 de maio	Avaliação das propostas
23 de maio	Divulgação do resultado <u>provisório</u> na página da PROEX
24 de maio	Recursos (até 18 horas) via portal de atendimento
25 a 26 de maio	Avaliação dos recursos
27 de maio	Divulgação do resultado <u>final</u> na página da PROEX
Até 1º de julho	Prazo para registro e aprovação no SIGPEX
Julho	Período de divulgação e inscrições dos participantes
1º de agosto a 30 de novembro	Realização dos Cursos
Até 30 de dezembro	Prazo máximo para elaboração do relatório final com apresentação e avaliação dos resultados obtidos

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Informações adicionais poderão ser obtidas via portal de atendimento da PROEX.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-reitor de Extensão.

Florianópolis, 4 de maio de 2022.

ROGÉRIO CID BASTOS
Pró-Reitor de Extensão

EDITAL Nº 2/2022/PROEX

Anexo 1

Cursos de Extensão

DO CURSO 1 ATÉ O CURSO 9		
Informações do Curso:	Carga horária total curso: 180 horas Carga horária monitoria: 200 horas	Período do Curso: 01/08/2022 a 30/11/2022
Informações para registro no SIGPEX dos contemplados:	Carga horária total SIGPEX: 430 horas	Período SIGPEX: 01/07/2022 a 30/11/2022
Curso 1	Boas práticas em algoritmos para programadores	
Pré-requisitos participantes: 16 anos ou mais e ensino fundamental completo. Conhecimentos básicos em programação		
Programa: Paradigmas de projetos de algoritmos: recursão, algoritmos gulosos, divisão e conquista, programação dinâmica e programação linear. Estruturas lineares e não lineares: tabelas hash, árvores e grafos. Medidas de tempo computacional: experiências e métricas.		
Curso 2	Capacitação para cuidador de crianças	
Pré-requisitos participantes: Ensino médio completo.		
Programa: Introdução à saúde da criança. Políticas de Proteção à Infância. Competências relacionadas ao cuidador de crianças. Ética no cuidado à criança. Crescimento e desenvolvimento infantil. Importância do brincar e da brincadeira para o desenvolvimento da criança. Comunicação com a criança e a família. Particularidades fisiológicas da criança. Cuidados de higiene, sono e conforto. Alimentação saudável da criança. Calendário vacinal infantil. Sinais e sintomas das principais doenças na infância. Cuidados básicos na administração de medicamentos. Prevenção de acidentes na infância. Noções de primeiros socorros. Cuidados de crianças com necessidades especiais de saúde.		
Curso 3	Capacitação para cuidador de idosos	
Pré-requisitos participantes: Ensino médio completo.		
Programa: Ética e Orientação Profissional. Saúde do idoso. A profissão de cuidador de Idoso. Técnicas de cuidados de idosos. Equipamentos e utensílios para cuidados de idosos. Atividades de vida diária e atividades básicas de cuidado. Cuidados de higiene. Vestuário. Arrumação do leito. Posicionamento, mobilidade e transferência. Promoção de hábitos saudáveis. Atividade física e exercícios. Alimentação saudável. Dieta enteral. Sonda e Ostomia. Cuidados com a medicação. Prevenção e manejo de quedas. Prevenção de emergências no domicílio. Noções de primeiros socorros.		
Curso 4	Desenvolvimento de Software, nível básico	
Pré-requisitos participantes: 16 anos ou mais e ensino fundamental completo.		
Programa: Introdução à lógica de programação: Introdução à computação. O que é programação. Lógica de programação em pseudo-linguagem. Apresentação das linguagens de programação do Mercado, <i>front-end</i> e <i>back-end</i> . O que é um banco de dados. Lógica de programação. Algoritmos. Constantes, variáveis e tipos de dados. Operadores. Estruturas de decisão. Comandos de repetição. Exercícios no <i>scratch</i> . Introdução ao mundo Web: Os primeiros programas com Javascript e HTML e Css. A primeira página de Web.		
Curso 5	Informática para Assistente Administrativo	
Pré-requisitos participantes: 16 anos ou mais e ensino fundamental completo.		
Programa: Utilização básica de editor de textos. Criação e salvamento arquivos, incluindo compartilhamento.		

<p>Formatação de textos, parágrafos e tabelas. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página e de seções. Impressão e exportação para PDF. Utilização básica de editor de planilhas. Criação e salvamento de arquivos, incluindo compartilhamento. Formatação de textos. Formatação de células. Operações fundamentais (soma, subtração, divisão e multiplicação). Fórmulas básicas (soma, média, maior/menor valor e arredondamento). Cabeçalho e rodapé. Impressão e exportação para PDF. Utilização básica de e-mail como ferramenta de trabalho. Operacionalização de conteúdo em redes sociais (postagem, compartilhamento e acompanhamento). Rotinas administrativas. Noções de processos comerciais, gestão de pessoas, financeiro e produção.</p>	
Curso 6	Programação com Python, com Introdução à lógica de programação, Programação com Python, e Introdução à programação web
<p>Pré-requisitos participantes: 16 anos ou mais e ensino fundamental completo.</p>	
<p>Programa: Introdução à lógica de programação. O que é programação. Algoritmos. Lógica de programação com blocos. Linguagens de programação mais utilizadas no Mercado. Programação com Python. Variáveis e tipos de dados. Operadores e estruturas de decisão. Comandos de repetição. Introdução a bancos de dados. Introdução à programação web com Python. Visão geral de desenvolvimento de sistemas para a web. <i>Front-end e back-end</i>. Primeiras páginas Web.</p>	
Curso 7	Desenvolvimento de Software, nível avançado
<p>Pré-requisitos participantes: 16 anos ou mais e ensino fundamental completo. Desenvolvimento de Software, nível básico.</p>	
<p>Programa: Construindo um <i>back-end</i>. O que é <i>back-end</i>. Criando um <i>back-end</i> em Java SE. Construindo um <i>back-end</i>. Banco de dados (H2). Retornando os dados no <i>back-end</i> JAVA. Construindo um <i>back-end</i>. Construindo API com Spring Boot. Construindo um <i>front-end</i>. O que é <i>front-end</i>. JAVA SCRIPT. REACT. Integrando o <i>back-end</i> ao <i>front-end</i>.</p>	
Curso 8	Gestão Estratégica da Qualidade: visão, princípios e métodos ajustados aos pequenos negócios
<p>Pré-requisitos participantes: Conhecimentos básicos de Gestão. Ensino médio completo.</p>	
<p>Programa: Uma análise atual da Gestão da Qualidade. A Gestão da Qualidade e os novos ambientes de negócio. O papel da Qualidade na busca de opções para minimizar os efeitos de crises sociais, políticas e econômicas. A Gestão da Qualidade e os novos processos de gestão. Qualidade 4.0. Qualidade 5.0. Novos modelos de consumo. A Gestão da Qualidade e a sobrevivência das organizações. As pequenas e médias empresas e seu impacto no cenário socioeconômico. A gestão de empresas e a gestão de negócios. A gestão do pequeno negócio. Modelos de Gestão da Qualidade aplicados ao pequeno negócio. Gestão Operacional da Qualidade. Gestão da Qualidade baseada em Controle. Ferramentas da Gestão Operacional da Qualidade aplicadas ao pequeno negócio. Gestão Tática da Qualidade. Envolvimento de Recursos Humanos no esforço pela qualidade. Gestão Estratégica da Qualidade e os ambientes de pequenos negócios: visão, princípios e métodos. Como a Gestão Estratégica da Qualidade tem impacto no sucesso do pequeno negócio: Estudo de casos.</p>	
Curso 9	Introdução à ciência de dados, tendo como pré-requisito o curso de Python e lógica de programação
<p>Pré-requisitos participantes: 16 anos ou mais e ensino fundamental completo.</p>	
<p>Programa: Considerações iniciais da área, conceitos, definições e aplicações. Fluxo de projeto de ciência de dados. Metodologia CRISP-DM. Tipos de dados. Estatística básica para ciência de dados. Análise exploratória de Dados. Preparação de dados. Técnicas e exemplos de classificação e regressão. Sobreajuste e técnicas para evitá-lo. Técnicas e exemplos de análise de agrupamento. Técnicas e exemplos de mineração de regras de associação. Avaliação e seleção de modelos. Bibliotecas e ferramentas para a ciência de dados.</p>	

DO CURSO 10 ATÉ O CURSO 13		
Informações do Curso:	Carga horária total curso: 90 horas Carga horária monitoria: 80 horas	Período do Curso: 01/08/2022 a 30/09/2022
Informações para registro no SIGPEX dos contemplados:	Carga horária total SIGPEX: 220 horas	Período SIGPEX: 01/07/2022 a 30/09/2022
Curso 10	Assistente de Recursos Humanos	
Pré-requisitos participantes: Ensino médio completo.		
<p>Programa: A área de Gestão de Pessoas. A evolução da gestão de pessoas nas organizações. Funções da Gestão de Pessoas. Estrutura organizacional e organograma. Plano de carreiras, cargos e salários. Identificação e atração de pessoas. Avaliação e desenvolvimento de pessoas. Retenção de pessoas nas organizações (HSST, QVT e Clima Organizacional). Fundamentos da legislação trabalhista. Papéis nas relações de trabalho: empregado, empregador, autônomo, avulso e estagiário. Contratos de trabalho. Terceirizações: as relações entre pessoas jurídicas. Questões fundamentais dos direitos e garantias do trabalhador o Direitos trabalhistas constitucionais: Admissão, demissão de funcionários e remuneração; Jornada de trabalho; Férias; 13º salário. Recrutamento e seleção. Identificação de demanda e elaboração do perfil do trabalhador procurado. Elaboração e publicação de material para divulgação de vagas internas e externas. Triagem curricular. Preparação para entrevistas. Admissão e ambientação. Procedimentos de registro trabalhista. Folha de pagamento. Salários e descontos. Férias. Auxílios e adicionais. Encargos e obrigações sociais. Demissão. Processo de desligamento de trabalhador. Procedimentos de registro trabalhista. Cálculo de verbas rescisórias. Utilização básica de editor de textos (Criação e salvamento arquivos, incluindo compartilhamento; Formatação de textos, parágrafos e tabelas; Cabeçalho e rodapé; Configuração de página e de seções; imprimindo e exportando para PDF). Utilização básica de editor de planilhas. Criação e salvamento de arquivos, incluindo compartilhamento. Formatação de textos. Formatação de células. Operações fundamentais (soma, subtração, divisão e multiplicação) Fórmulas básicas (soma, média, maior/menor valor e arredondamento).</p>		
Curso 11	Curso Boas Práticas de higiene e limpeza em serviços de saúde, hospitais, clínicas e consultórios	
Pré-requisitos participantes: Ensino médio completo.		
<p>Programa: Ambientes de serviços de saúde e transmissão de infecções. Conceitos de limpeza e desinfecção de superfícies. Produtos saneantes para limpeza e desinfecção. Técnicas e equipamentos de limpeza e desinfecção. Atribuições do profissional de higiene hospitalar. Biossegurança. Uso de EPI e EPC. Mecânica corporal correta na movimentação de materiais e equipamentos. A higiene hospitalar. Tratamento de pisos hospitalares. Resíduos hospitalares.</p>		
Curso 12	Informática básica em saúde	
Pré-requisitos participantes: 16 anos ou mais e ensino fundamental completo.		
<p>Programa: Informática aplicada ao cuidado e a educação em saúde. Sistemas Nacionais de Informação em Saúde e avaliação da informação. Bioética. Utilização básica de editor de textos e de planilhas. Noções de gestão de projetos com ferramentas digitais.</p>		
Curso 13	Qualidade: Aplicação do setor de serviços	
Pré-requisitos participantes: Conhecimentos básicos de Gestão. Ensino médio completo.		
<p>Programa: A produção de Serviços nos atuais ambientes sociais, econômico e geopolítico. A oferta de Serviços em contextos de crise. A noção de produto. Bens tangíveis, Serviços e Métodos. Qualidade. Gestão da Qualidade e Indústria 4.0. Qualidade 4.0. Qualidade 4.0 e Serviços. O Conceito de QBC (Quality Based on Choices) aplicado aos processos de Serviços. Gestão Estratégica da Qualidade em Serviços. Gestão Tática da Qualidade em Serviços. Gestão Operacional da Qualidade em Serviços. Avaliação da Qualidade do Serviço. Melhores práticas em Serviços. Indicadores de desempenho e da qualidade em Serviços. Ambientes on-line, off-line e in-line na geração e disponibilização de Serviços. Atendimento, satisfação e fidelização do usuário de Serviços. Produtização. Servitização. Novos Modelos de Relações das Empresas de Serviços com o Mercado e a Sociedade: Estudos de Caso.</p>		

DO CURSO 14 ATÉ O CURSO 15		
Informações do Curso:	Carga horária total curso: 60 horas Carga horária monitoria: 40 horas	Período do Curso: 01/08/2022 a 31/08/2022
Informações para registro no SIGPEX dos contemplados:	Carga horária total SIGPEX: 150 horas	Período SIGPEX: 01/07/2022 a 31/08/2022
Curso 14	Curso de Gestão da Logística e Estoques	
Pré-requisitos participantes: Ensino médio completo.		
Programa: Processamento de pedido. Gestão de estoques (indicadores de gestão, dimensionamento de estoques, rotatividade de materiais, estoque mínimo, ponto de pedido). Transporte. Compras (informações básicas, cadastro de fornecedores, análise de propostas e acompanhamento). Programação de produção. Embalagem. Informação. Armazenagem (princípios, funções e arranjo físico das instalações). Movimentação. Classificação, especificações e codificação de materiais.		
Curso 15	Economia do Turismo	
Pré-requisitos participantes: Ensino médio completo.		
Programa: Princípios básicos de Economia: demanda, custos e informação. Turismo: conceito histórico, social e econômico. Planejamento do turismo: demanda, oferta, infraestrutura e setor público. Modalidades de turismo: análise tradicional do turismo, novas modalidades de turismo. Aspectos tecnológicos no turismo. Turismo e meio ambiente. Panorama do turismo no Brasil.		

EDITAL Nº 2/2022/PROEX
Anexo 2
Formulário de Inscrição

Coordenador:
Departamento e Centro:
Contatos (e-mail e celular):
Número do Curso (conforme Anexo 1):
Período do Curso (conforme Anexo 1):
Nome do Curso:
Carga horária total (síncronas e assíncronas):
Data e horário das aulas:
Carga horária monitoria:
Data e horário da monitoria:
Metodologia de seleção dos bolsistas:
Pontos fortes sobre as características e exequibilidade da proposta:
Experiência anterior da equipe em projetos semelhantes (liste o número dos projetos cadastrados no SIGPEX):
() tenho disponibilidade para ministrar o curso após 17h ou aos sábados

Local e data

Assinatura do Proponente

Assinatura do Chefe de Departamento

Assinatura do Diretor de Centro

EDITAL Nº 2/2022/PROEX
Anexo 3
Proposta
(máximo três páginas)

Coordenador:
Nome do Curso:
Objetivos:
Programa do Curso:
Controle da frequência dos alunos participantes:
Forma de avaliação de aproveitamento:
Metodologia (descreva as estratégias didáticas e outros pontos de destaque da proposta):
Resultados esperados:
Referências bibliográficas:
Comentários adicionais:

Local e data

Assinatura do Proponente

EDITAL Nº 2/2022/PROEX
Anexo 4
Plano de trabalho dos bolsistas

Estudante de Graduação 1 - (o nome deverá ser definido e inserido no programa do SIGPEX antes do início do curso)
Cronograma de atividades (data e descrição da atividade):
Estudante de Graduação 2 - (o nome deverá ser definido e inserido no programa do SIGPEX antes do início do curso)
Cronograma de atividades (data e descrição da atividade):

Local e data

Assinatura do Proponente